



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**1º TERMO ADITIVO – ao Contrato Nº 21/2015**

Por este Instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO de TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, interno, com sede na Avenida Brasil, 245, nesta cidade de Três Barras do Paraná - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado por seu Prefeito Municipal senhor Gerso Francisco Gusso, brasileiro, maior, casado, dentista, portador do CPF. nº 409.886.600-59 e RG. Nº 9023081392 SSP-RS, residente e domiciliado, nesta cidade, aqui denominado CONTRATANTE, e do outro lado A Empresa Atitude Ambiental Ltda, inscrito no CNPJ nº 07.075.504/0001-10, representado por Valdemar José Spielmann, brasileiro, maior, residente e domiciliado na cidade de Dois Vizinhos - PR, portador(a) do RG. Nº 5.014.044-0-SSP-PR., CPF. Nº 666.251.909-00, aqui denominado de CONTRATADO, com respaldo na Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, e no Pregão nº 6/2015, Menor preço - Global, tem ajustado as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA.**

**A CLÁUSULA SEGUNDA** - passa a vigorar com a seguinte redação:

Fica acrescentado conforme realinhamento de preços 10,96% (dez ponto noventa e seis por cento) no valor global do contrato passando a coleta de resíduos de saúde dos grupos A e E para R\$ 1.719,00 (hum mil setecentos e dezenove reais) mensais e a coleta de resíduos de saúde do grupo B para R\$ 6,88 (seis reais e oitenta e oito centavos) o KG, acrescentando no valor global do contrato R\$ 2.436,00 (dois mil quatrocentos e trinta e seis reais).

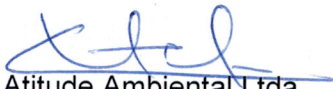
**CLÁUSULA SEGUNDA**

Ratificam-se as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Três Barras do Paraná 05 de fevereiro de 2016.

  
Gerso Francisco Gusso  
Prefeito Municipal

  
Atitude Ambiental Ltda  
Contratada

Testemunha  .....

 .....



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – ao contrato nº 21/2015

**CLÁUSULA PRIMEIRA.**

**A CLÁUSULA SEGUNDA** - passa a vigorar com a seguinte redação:

Fica acrescentado conforme realinhamento de preços 10,96% (dez ponto noventa e seis por cento) no valor global do contrato passando a coleta de resíduos de saúde dos grupos A e E para R\$ 1.719,00 (hum mil setecentos e dezenove reais) mensais e a coleta de resíduos de saúde do grupo B para R\$ 6,88 (seis reais e oitenta e oito centavos) o KG, acrescentando no valor global do contrato R\$ 2.436,00 (dois mil quatrocentos e trinta e seis reais).

**PARTES:** Município de Três Barras do Paraná e Atitude Ambiental Ltda.

**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 e Pregão nº 6/2015.

Três Barras do Paraná, 05 de fevereiro de 2016.

  
Gerso Francisco Gusso  
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CANDÓI - 2015 DEMONSTRATIVO DAS DIÁRIAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL POR CATEGORIA E SERVIDOR

Table with columns: SERVIDOR, CPF, Cidade/UF, Emprego/Liquidado, Total Categoria 4.330,00

Table with columns: SERVIDOR, CPF, Cidade/UF, Emprego/Liquidado, Total Categoria 196,46

Table with columns: SERVIDOR, CPF, Cidade/UF, Emprego/Liquidado, Total Categoria 643,67

TOTAL GERAL 5.188,13

MUNICÍPIO DE CANDÓI - 2015 DEMONSTRATIVO DAS DIÁRIAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL POR CATEGORIA E SERVIDOR

Table with columns: SERVIDOR, CPF, Cidade/UF, Emprego/Liquidado, Total Categoria 4.466,94

Table with columns: SERVIDOR, CPF, Cidade/UF, Emprego/Liquidado, Total Categoria 391,38

Table with columns: SERVIDOR, CPF, Cidade/UF, Emprego/Liquidado, Total Categoria 236,79

TOTAL GERAL 4.885,21

MUNICÍPIO DE CANDÓI - 2015 DEMONSTRATIVO DAS DIÁRIAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL POR CATEGORIA E SERVIDOR

Table with columns: SERVIDOR, CPF, Cidade/UF, Emprego/Liquidado, Total Categoria 4.466,94

Table with columns: SERVIDOR, CPF, Cidade/UF, Emprego/Liquidado, Total Categoria 1.389,48

Table with columns: SERVIDOR, CPF, Cidade/UF, Emprego/Liquidado, Total Categoria 1.652,76

TOTAL GERAL 4.743,24

MUNICÍPIO DE CANDÓI - 2015 DEMONSTRATIVO DAS DIÁRIAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL POR CATEGORIA E SERVIDOR

Table with columns: SERVIDOR, CPF, Cidade/UF, Emprego/Liquidado, Total Categoria 4.466,94

Table with columns: SERVIDOR, CPF, Cidade/UF, Emprego/Liquidado, Total Categoria 1.428,63

Table with columns: SERVIDOR, CPF, Cidade/UF, Emprego/Liquidado, Total Categoria 1.898,94

TOTAL GERAL 12.098,58

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOPE

Dispensa de Licitação nº 01/2016-ASSISCOPE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente da Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná... Marizete Baldin Crotti Presidente da ASSISCOPE

MUNICÍPIO DE PINHÃO ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo de Dispensa de Licitação nº 006/2016

Parcer Jurídico Nº 048/2016- Waldir Figueiredo Reccanello - OAB/PR 30.804

OBJETO: CONTRATAÇÃO SOCORRIMENTAL DE LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Em favor de: ONEI MEIRA TRANSPORTE ME CNPJ: 19.339074/0001-85

Linha Nº 10 - Gordo / Neri / Lagoa Preta / Zattar / Caixa D'água

VALOR TOTAL DA LINHA: R\$ 19.142,50 (DEZENOVEN MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Linha Nº 12 - Cortes / Zattar/Ilândia / Entrada das Portelas VALOR TOTAL DA LINHA: R\$ 32.300,00 (TRINTA E DOIS MIL E TRÊZENTOS REAIS)

Linha Nº 13 - Pinhão / Entrada das Portelas / Zattar/Ilândia VALOR TOTAL DA LINHA: R\$ 44.122,50 (QUARENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

ADILSON CEZAR OLIVEIRA 06761894905 CNPJ: 24.063.452/0001-80

Linha Nº 19 - Jacir / Rancho Grande / Faz. Cedro / Prof. Leonilda / Virgílios / Bastião Soares / Lineu Batei

VALOR TOTAL DA LINHA: R\$ 20.909,50 (VINTE MIL, NOVECENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

IVALDO DA CRUZ 48308498949 CNPJ: 17.117.563/0001-61

Linha Nº 70 - Nova Divinéia / Eletrosul / Serra da Cabra VALOR TOTAL DA LINHA: R\$ 18.183,00 (DEZOITO MIL, CENTO E OITENTA E TRES REAIS)

VALOR TOTAL: R\$ 134.947,50 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Fundamento Legal: Artigo 24 inciso V da Lei 8666/93.

Pinhão - PR, 03 de Março de 2016.

DIRCEU JOSÉ DE OLIVEIRA PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Cantagalo

REGISTRO PRESENCIAL Nº 32/2015-PMC 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BICANCA DE GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLIO.

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto na Lei 8666/93...

GERER DA ATX: Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 07.879.810/0001-15

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99-13

EDITAL Nº 001/2015-PMC, publicado no jornal Gazeta do Povo do Paraná - Gazeta e Editora Cereza & Cia Ltda, CNPJ nº 02.179.568/0001-74, em 01 de julho de 2015, edição nº 1173.

Table with columns: Itm, Produto/Serviço, Unid, Qtd, Preço Unit, Preço Total

VALOR TOTAL R\$ 40.161,60

Das atas de preços, houve alterações em alguns preços.

Validade: 16 de junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ

AMOR DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 019/2016

PREÇO PRESENCIAL Nº 019/2016 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR, inscrita no CNPJ sob nº 07.252.000/15...

DATA DE ABERTURA: 08 de março de 2016, às 10h30 horas.

Marquinho Estado do Paraná em 28 de fevereiro de 2016.

Marquinho, em 03 de março de 2016.

LUZ CEZAR BAPTISTEL Prefeito Municipal

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS

A Prefeitura Municipal de Marquinhão-Pr. Terra pública que requereu ao IAP o pedido de Licença Ambiental Simplificada para pavimentação asfáltica nas ruas: Nove de Junho, Tiradentes, XV de Novembro, Germano Esteche, Prudência Coelho e Afonso Wolff no perímetro urbano do Município de Marquinhão-Pr.

Correio 5A logo with text: + QUALIDADE + VIDA + PRODUTOS

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná Estado do Paraná

PORTARIA Nº 522/16 Data 03/03/16

SÚMULA: Designada comissão de inquérito administrativo, para apurar denúncias de comportamento indevido (indisciplina no trabalho) em atividade escolar dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO - PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O CONTIDO NO OFÍCIO Nº 17/2016, DATADO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2016, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

R E S O L V E

Art. 1º. Ficam designados com base nos art. 98 combinado com o art. 102, da Lei Municipal nº 085/04 os servidores: Sílvio Cezar Orfanelli, portador do CPF nº 033.491.829-41 e RG nº 8.067.414-7 SSP/PR, Débora Nadia Piliati Vitor, portadora do CPF nº 038.501.089-37 e C/IRG nº 1.792.753-9 SSP PR e Lidiane Aparecida Nunes de Farias Foss, portadora do CPF nº 047.310.069-02 e C/IRG nº 6.816.458-7 SSP PR, para integrar o Comissão de Processo Administrativo, incumbindo a apurar fatos relacionados no of. nº 017/2016, datado de 17 de fevereiro de 2016, da Secretaria Municipal de Educação, tendo para isto o prazo de 60 (sessenta) dias, contadas da publicação desta Portaria e nos seus termos.

Parágrafo único. Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades nos dias de coleta de provas em geral, bem como para a elaboração da instrução e do relatório final.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 03 de março de 2016.

GERSO FRANCISCO GUSSO Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para desenvolvimento e manutenção de web site institucional.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Luis Carlos Piccinin & Cia Ltda - ME, CNPJ nº 04.646.933, demais alterações e dispensa por Limite nº 4/2016. Mens. Preço - Cláus. PREÇO: O preço acertado para o presente contrato é de R\$ 60.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

PRazo: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites previstos na Lei nº 8666/93.

Três Barras do Paraná, 04/02/16. Gerso Francisco Gusso Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - ao contrato nº 23/2015

CLÁUSULA PRIMEIRA. A CLÁUSULA - TERCEIRA - passa a vigorar com a seguinte redação: O presente contrato será prorrogado por mais 4 (quatro) meses, a contar da data de assinatura do presente Termo Aditivo.

Três Barras do Paraná, 01 de março de 2016. Gerso Francisco Gusso Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - ao contrato nº 21/2015

CLÁUSULA PRIMEIRA. A CLÁUSULA SEGUNDA - passa a vigorar com a seguinte redação: Pica acrescentado conforme realinhamento de preços 10,96% (dez ponto nove e seis por cento) no valor global do contrato passando a coleta de resíduos de saúde dos grupos A e B para R\$ 17.190,00 (Dez mil setecentos e setenta e seis reais) no valor global do contrato R\$ 23.360,00 (dois mil trezentos e trinta e seis reais).

Três Barras do Paraná, 05 de fevereiro de 2016. Gerso Francisco Gusso Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - ao contrato nº 21/2015

CLÁUSULA PRIMEIRA. A CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO: passa a vigorar com a seguinte redação: Dentre as informações que fica acrescentado ao valor global do contrato R\$ 24.756,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e seis reais).

Três Barras do Paraná, 25 de fevereiro de 2016. Gerso Francisco Gusso Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2016

PROCESSO Nº 09/2016

Dispensar a licitação, com fundamento no Parágrafo 1º do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa PONTUAL CAPTAÇÃO E TRATAMENTO LTDA. CNPJ nº 14.193.487/0001-80, para participação do Curso: Regras do ano eleitoral nas Câmaras Municipais, com o valor de R\$ 850,00 (oitocentos e noventa reais), pagamento à vista. Lei Orgânica nº 1.356/15 de 03.12.2015.

01/011 Câmara Municipal 0103/00012.010.000 - Manutenção das Atividades legislativas 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica

Três Barras do Paraná, 16 de Fevereiro de 2016

Presidente

Publicar-se